



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.118323/2017-95

Interessado: União Jovem do Rincão

**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL****(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)**

Razão Social/Nome : UNIÃO JOVEM DO RINCAO  
CNPJ:90.834.029/0001-61  
Processo Administrativo: 58000.118323/2017-95

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Análise Estatutária (0263419) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 18/04/2018 anexadas aos autos.  
Entendimento contido do PARECER CONJUR/ME nº 00158/2018 (item, 6 II) 0357498

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 07/08/2018

Válida até: 07/08/2019

Responsável pela emissão da certidão

Joabe Pereira Coutrin  
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios, em 07/08/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0368833 e o código CRC 41CA59C8.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral  
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria/ME nº 224 de 18 de setembro 2014)**

**Razão Social/Nome:** União Jovem do Rincão-UJR  
**CNPJ/CPF:** 90834029/0001-61  
**Processo Administrativo:** 58701.011681/2013-47

**Unidade Responsável do Ministério do Esporte:**

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**Ato que atesta o cumprimento dos requisitos:**

Análise Estatutária de Nº 0001/2015/DIFE/SE/ME, de 23/03/2015, anexada aos autos às Fls. 309 a 310.

**Descrição:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, §3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em:** 17/08/2015  
**Válida até:** 17/08/2016

**Servidor responsável pela emissão da certidão.**

  
\_\_\_\_\_  
**Cenise Maria Mendes Tavares Botelho**  
Coordenadora-Geral-Substituta